Protocolo: 652666
Data: 04/08/2020
Título: Ato do Presidente - Portaria N 142
Página(s): a

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "N" FPJ Nº 142 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo para renovação das Adoções de Áreas Públicas

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 47.246, de 12 de março de 2020, que estabelece medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente do novo Coronavírus no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar até 31/12/2020 o prazo das Adoções de Áreas Públicas que se encontram em fase de renovação desde 01/02/2020, e cuja manifestação tenha ocorrido dentro da vigência da adoção.

Art. 2.º A referida prorrogação se dará nos mesmos moldes do Termo de Adoção ora pactuado.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.